



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

INDICAÇÃO Nº.537/2019

José Wellington de M. Gonçalves Júnior.

09 de abril de 2019.

Protocolo Sob o nº 635/2019
as folhas 09 no livro de Protocolo nº 09

Tauá, 11/04/19

Servidor Responsável Camila

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, regularização do atendimento médico no distrito de Barra Nova, neste Município.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da (s) secretaria (s) competente (s), **regularização do atendimento médico no distrito de Barra Nova, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

A medida acima solicitada tem por objetivo, atender as reivindicações dos moradores do referido distrito, e melhorar o atendimento de saúde básica nas localidade daquela região.

Por ser uma medida de suma importância para a população espera-se uma solução que traduza justa ao pleito ora formulado.

Plenário, 09 de abril de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO

15/04/19

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
José Wellington De Melo Gonçalves Júnior
Vereador

| |
|--|
| MATÉRIA ENCAMINHADA <u>PUT</u> |
| ATRAVÉS DO OF. Nº <u>201/2019</u> <u>Barra Nova</u> |
| FUNÇÃO <u>Barra Nova</u> |
| FUNÇÃO <u>Barra Nova</u> |